



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. N° 307

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete.@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2021, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021, EM CONFORMIDADE COM A LC N° 123/06, ART. 44, §1º.

Às 10h30min do dia 04 de maio de 2021, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro n° 151 na cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações para procederem à análise e julgamento da proposta renovada apresentada pela empresa RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI, referente ao Processo Licitatório n° 115/2021, na modalidade Tomada de Preços n° 002/2021, em conformidade com a LC n.º 123/06, art. 44, §1º, cujo objeto é o fornecimento de material e mão de obra para a realização de pavimentação e recapeamento asfáltico na Rua Um, do Loteamento Pedro Ângelo de Deus, atendendo ao Convênio n° 100096/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pereiras e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Trata-se de direito assegurado pela LC n.º 123/06, art. 44, §1º, em favor da empresa RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI, que apresentou nova proposta financeira com o valor global de R\$ 267.424,77 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos). Considerando que o referido processo licitatório é do tipo menor preço e o regime de execução é por empreitada global, nós da Comissão Permanente de Licitações damos nosso parecer favorável à adjudicação do objeto desta licitação à empresa RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI, por ter atendido plenamente às exigências do edital de convocação e principalmente aos interesses da administração pública. Encerrados os trabalhos eu, Ana Paula Bueno, Secretária da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, demais membro e licitantes. Resguarda-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93.